

DECRETO Nº 37.313

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA - CGEI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CONSTANTE DO DECRETO Nº 36.666, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência que lhe confere o inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo Digital nº 44500/2026,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a designação dos servidores abaixo relacionados, como membros da **Comissão de Gestão Escolar Integrada - CGEI**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme a seguir:

Servidora	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Patrícia Sabadine Lemos Dardengo	Comissão de Gestão Escolar Integrada - GGEI	Inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 36.666/2026	22/06/2026
Ricardo Rocha Ribeiro	Comissão de Gestão Escolar Integrada - GGEI	Inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 36.666/2026	18/06/2026

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal